

PORTARIA N.º 578/DETRAN/PROJUR/2025, de 23/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo próprio médico perito, a qual solicita seu descredenciamento presente no SGP-e DETRAN 67430/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCRENCIAR o Médico Perito Examinador de Trânsito MARIA ELIETE LAMBERT LEAL, CRP – 12/00087.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.519 de 26 de maio de 2025, pg 105.